PREFEITURA DE
PEROLÂNDIA
Orgulho de viver aqui.

DECRETO Nº 082/2024.

Perolândia – GO. 29 de Maio de 2024.

"Dispõe sobre a pauta de valores para cálculo do ITR, estabelecendo regiões e valores da terra nua".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos municípios por meio de convênio com a União, fiscalizar e cobrar o ITR e o constante do Convênio que se encontra anexo a Instrução Normativa nº 884, de 5 de novembro de 2008, cuja adesão do município ocorreu em 09 de Maio de 2010, especialmente a CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO – do citado Convênio que determina em seu inciso VII a obrigação do município de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil, os valores da terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos para fins de lançamento do ITR exercício de 2024, (Imposto Territorial Rural) o Mapa Genérico da PAUTA DE VALORES DE TERRA NUA, que deverão ser obedecidos os seguintes parâmetros para fins de declaração do tributo.

TIPO DE TERRA	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Valor Alq	132.168,93	122.996,05	110.630,72	90.241,60	72.992,58	46.756,75
Valor Ha	27.307,63	25.412,41	22.857,59	18.644,96	15.081,11	9.660,48

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Maio de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DE
PEROLÂNDIA
Orgulho de viver aqui.

OFICIO Nº 086 /2024.

Ao Senhor,
Evaldo Martins
Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil
Equipe Nacional Especializada ITR
Av. Marechal Rondon, 4488
Uberlândia/MG – CEP. 38.405-142

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na instrução Normativa RFB Nº 1877, de 14 de Marçode 2019, envio abaixo a informações sobre o Valor da Terra Nua (VTN) do município de Perolândia/GO para o ano 2024.

TABELA DO VALOR DA TERRA NUA- VTN / Ha.

Município: Perolândia/GO

TIPO DE TERRA	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Valor alq	132.168,93	122.996,05	110.630,72	90.241,60	72.992,58	46.756,75
Valor ha	27.307,63	25.412,41	22.857,59	18.644,96	15.081,11	9.660,48

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento Corrigido: **Eng. Agrônomo Jackson Jose Maravieski Chiritt**, CPF: 594.945.739-00, CREA:9500/V- REGISTRO NACIONAL : 1706717466

Descrição simplificada da metodologia: Pesquisa de mercado, Laudo Técnico e Análise regionalizada das diversas áreas do Município.

Período de realização da coleta de dados: março - abril/2024.

Atenciosamente,

Perolândia/GO, 25 de abril de 2024.

Grete Elisa Balz Rocha
Prefeita Municipal

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020240098602

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

JACKSON JOSE MARAVIESKI CHIRITT
Título profissional: **Engenheiro Agrônomo,**
RNP: **1706717466**
Registro: **27863/D-PR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**
CPF/CNPJ: **24.859.324/0001-48**
Rua Jose Alves Vilela , Nº sn
Bairro: centro
CEP: 75823-000
Quadra: 14 Lote: 03
Complemento:
Cidade: Perolândia-GO
E-Mail:
Fone: (64)36391112
Contrato: 005/2024
Celebrado em: 01/04/2024
Valor Obra/Serviço R$: 5.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Jose Alves Vilela , Nº sn
Bairro: centro
CEP: 75823-000
Quadra: 14 Lote: 03
Complemento:
Cidade: Perolândia-GO
Data de Inicio: 01/04/2024
Previsão término: 30/04/2024
Coordenadas Geográficas: 0.000000,0.000000
Finalidade: **Cadastral**
Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**
CPF/CNPJ: **24.859.324/0001-48**
E-Mail:
Fone: (64) 36391112
Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
LEVANTAMENTO AVALIAÇÕES RURAIS TERRAS	1,00	HECTARES
ARBITRAMENTO AVALIAÇÕES RURAIS TERRAS	1,00	HECTARES
LAUDO TECNICO AVALIAÇÕES RURAIS TERRAS	1,00	HECTARES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Perolandia, 25 de abril de 24.
Local Data

JACKSON JOSE MARAVIESKI CHIRITT - CPF: 594.945.739-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA - CPF/CNPJ: 24.859.324/0001-48

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
99,64	12/04/2024	R$ 99,64	28320690124096975	Registrada/OK			

LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS
VTN (Valor Terra Nua) – 2024

A
Prefeita Municipal Sra. Grete Elisa Batz Rocha, da cidade de Perolândia, estado de Goiás.

Município: Perolândia /GO.

Local: Imóveis rurais na circunscrição do Município de Perolândia, estado de Goiás.

Responsável Técnico: Engenheiro Agrônomo **JACKSON JOSÉ MARAVIESKI CHIRITT**, Crea/Go-9.500/V, REGISTRO NACIONAL :1706717466, CPF/MF. 594.945.739-00.

Objetivo da Avaliação: Atendendo o que dispõe o inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da constituição federal, que permite aos municípios por meio de convenio com a União fiscalizar e cobrar o ITR e o constante do Convênio que se encontra anexo a Instrução Normativa instrução normativa RFB Nº 1877 de 14 Março de 2019, cuja adesão do município de Aruanã/GO, ocorreu em 24 de maio de 2010 e publicado no Diário Oficial da União em 16 de junho de 2010, especialmente a CLAÚSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONVÊNIO – do citado convênio que determina em seu Inciso VII, a obrigação do município de informar a superintendência da **RECEITA FEDERAL DO BRASIL,** os **VALORES DA TERRA NUA** por hectare (VTN/Ha), para fins de atualização do sistema de preços de terras (SIPT) da RFB.

Conjunto da Avaliação: Todos os Imóveis Rurais do Município de Perolândia/GO.

Conclusão: Após ser efetuado todos os levantamentos das características dos Imóveis, suas aptidões, sua localização, conforme nossa experiência profissional, a prática do mercado de imóveis rurais e as transações já efetivadas e com toda referência mercadológica, concluímos que os valores desta avaliação (**VTN**), por hectare no Município de Perolândia/GO, é o constante da tabela abaixo, conforme instrução normativa RFB Nº 1877 de 14 Março de 2019:

TABELA DO VALOR DA TERRA NUA / HECTARE (VTN/Ha) - 2024

TIPO DE TERRA	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Valor Alq	132.168,93	122.996,05	110.630,72	90.241,60	72.992,58	46.756,75
Valor Ha	27.307,63	25.412,41	22.857,59	18.644,96	15.081,11	9.660,48

Encerramento: Segue em anexo ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao CREA-GO, referente ao presente Laudo, em 2 vias, assinado e rubricado.
Sem mais para o momento,

Perolândia/GO, 25 de abril de 2024.

Jackson Jose Maravieski Chiritt
Responsável técnico
Engº Agrônomo CREA-GO 9500/V